



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1450, DE 30 DE MARÇO DE 1983

"Fixa coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de abril de 1983".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 1968 estabeleceu que o índice de correção monetária sobre os débitos fiscais será o que for determinado pelo Conselho Nacional de Economia e,

Considerando que o Ministério da Fazenda fixou os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais, com vigência para o mês de abril de 1983, através da Portaria nº 13 de 28 de março de 1983,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de abril de 1983, serão os constantes da tabela abaixo:-

TABELA VIGENTE PARA O MÊS DE ABRIL DE 1983

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1983	abril	1,000
	março	1,090
	fevereiro	1,163
	janeiro	1,233
1982	dezembro	1,233
	novembro	1,313
	outubro	1,398
	setembro	1,496
	agosto	1,601
	julho	1,713
	junho	1,816
	maio	1,916
	abril	2,021
	março	2,132
	fevereiro	2,239
	janeiro	2,351
1981	dezembro	2,468
	novembro	2,597
	outubro	2,739
	setembro	2,895
	agosto	3,061
	julho	3,238
	junho	3,432
	maio	3,638
	abril	3,657
	março	4,088
	fevereiro	4,345
	janeiro	4,626
1980	dezembro	4,859
	novembro	5,078
	outubro	5,240



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1450

F1.2.

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1980	setembro	5,408
	agosto	5,570
	julho	5,749
	junho	5,933
	maio	6,123
	abril	6,331
	março	6,565
	fevereiro	6,808
1979	janeiro	7,060
	4º	7,356
	3º	7,356
	2º	7,356
1978	1º	8,085
	4º	8,997
	3º	9,651
	2º	10,402
1977	1º	11,307
	4º	12,351
	3º	13,234
	2º	13,889
1976	1º	14,757
	4º	16,191
	3º	17,177
	2º	18,737
1975	1º	20,406
	4º	22,179
	3º	23,658
	2º	25,092
1974	1º	26,446
	4º	28,101
	3º	29,543
	2º	30,955
1973	1º	35,126
	4º	37,672
	3º	39,128
	2º	40,511
1972	1º	41,615
	4º	43,101
	3º	44,513
	2º	45,749
1971	1º	47,132
	4º	49,434
	3º	51,273
	2º	53,819
1970	1º	57,269
	4º	59,925
	3º	62,448
	2º	66,258
	1º	68,274



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1450

Fl.3.

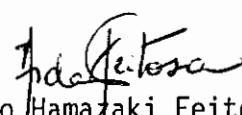
Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1969	4º	70,613
	3º	74,483
	2º	79,014
	1º	80,883
1968	4º	84,274
	3º	88,555
	2º	93,101
	1º	98,295
1967	4º	105,747
	3º	110,757
	2º	115,207
	1º	120,489
1966	4º	128,022
	3º	135,790
	2º	145,971
	1º	156,749
1965	4º	179,229
	3º	190,021
	2º	198,392
	1º	207,529
1964	4º	235,402
	3º	279,150
	2º	315,439
	1º	-,-

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE MARÇO DE 1983.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de março de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa
Chefe Serviços de Administração